



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VILA RICA – MT

RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CMAS-VR

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recurso acumulado no período de 1 (um) ano”.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Rica – MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 2.196 de 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária no dia 25 de agosto de 2025;

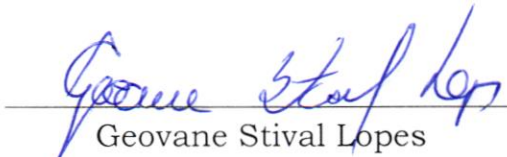
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação de Recurso acumulado no período de 1 (um) ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025, permitindo uma visão clara e organizada de como os recursos disponíveis serão distribuídos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Vila Rica/MT, aos 25 de agosto de 2025.


Geovane Stival Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Rica - MT